



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL 008/2023 PROPPG-UFRRJ**

**CONCESSÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS DE APOIO A MULHERES CIENTISTAS**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) torna pública a concessão de bolsas a mulheres cientistas para atuação em apoio à Rede Brasileira de Mulheres Cientistas (RBMC).

**1. OBJETIVO:**

**1.1.** O presente edital visa à concessão de bolsas a mulheres cientistas nas áreas de Tecnologia de Informação (2 vagas), Políticas Públicas (2 vagas) e Comunicação (2 vagas) para apoio à Rede Brasileira de Mulheres Cientistas (RBMC).

**1.2.** A Rede Brasileira de Mulheres Cientistas (RBMC), criada em abril de 2021, reúne aproximadamente quatro mil mulheres pesquisadoras, cientistas, professoras de diferentes áreas de conhecimento que buscam fortalecer a produção científica com perspectiva de gênero.

**1.3.** Os objetivos da RBMC:

- a) Buscar formas de ampliar o debate sobre a produção científica com perspectiva de gênero na esfera pública, envolvendo jornalistas, associações profissionais, gestoras e gestores públicos, movimentos feministas e populares etc., para a realização de uma construção coletiva de soluções;
- b) Atuar junto a gestores públicos, em diferentes níveis da federação, oferecendo conhecimento técnico, sob a forma de cartilhas e protocolos, para ampliar a capacidade de resposta desses órgãos públicos;
- c) Compartilhar experiências positivas de resposta à pandemia, sobretudo as periféricas, tanto de auto-organização de comunidades como de governos locais, com ênfase na participação das mulheres nesses processos.

**2. DOS AUXÍLIOS FINANCEIROS:**

**2.1.** Serão concedidos auxílios financeiros perfazendo um valor de aplicação de R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) da seguinte forma:

**2.1.1. 3 (três) bolsas - Nível A** no valor mensal de R\$3.100,00, por 10 (dez) meses, para

alunas de doutorado sem vínculo empregatício e que não estejam acumulando outras modalidades de bolsa, ou recém doutoras sem vinculo empregatício e que não estejam acumulando outras modalidades de bolsa. As recém doutoras devem ter defendido a tese entre janeiro de 2022 e até a data da inscrição neste processo seletivo;

2.1.2. **3 (três) bolsas – Nível B** no valor mensal de R\$2.100,00, por 10 (dez) meses, para alunas de mestrado sem vinculo empregatício e que não estejam acumulando outras modalidades de bolsa, ou recém mestras sem vinculo empregatício e que não estejam acumulando outras modalidades de bolsa. As recém mestras devem ter defendido a dissertação entre janeiro de 2022 e até a data da inscrição neste processo seletivo;

2.2. Após a seleção das candidatas para as bolsas de níveis A e B, cada uma das coordenadoras dos 3 grupos de trabalho da RBMC indicará 1 bolsista Nível C para sua área, totalizando 3 (três) bolsas no valor mensal de R\$700,00, por 8 meses, perfazendo um valor de aplicação de R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)..

**Parágrafo único:** Os recursos extraorçamentários que subsidiam o presente edital são oriundos da obtenção da emenda parlamentar, e o plano de aplicação será gerenciado em parceria com a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis.

### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Para fins deste edital, as candidatas deverão - no ato da inscrição - entregar os seguintes documentos para concorrência às bolsas Nível A:

i. Comprovante de matrícula em curso de doutorado autorizado pela CAPES e respectivo histórico escolar; ou diploma de doutorado e respectivo histórico escolar; ou ata da defesa de tese de doutorado onde conste a aprovação da candidata e respectivo histórico escolar. (Estes documentos devem ser enviados em um único arquivo PDF);

ii. Link para o Currículo Lattes da candidata (o currículo deve estar atualizado na Plataforma Lattes);

iii. Carta de apresentação, com no máximo duas páginas (arquivo PDF);

iv. Documentos que comprovem experiência na área da vaga pretendida, conforme descrições nos anexos deste edital (01 único arquivo PDF).

3.2. Para fins deste edital, as candidatas deverão - no ato da inscrição - entregar os seguintes documentos para concorrência às bolsas Nível B:

i. Comprovante de matrícula em curso de mestrado autorizado pela CAPES e respectivo histórico escolar; ou diploma de mestrado e respectivo histórico escolar; ou ata da defesa da dissertação de mestrado onde conste a aprovação da candidata e respectivo histórico escolar. (Estes documentos devem ser enviados em um único arquivo PDF);

- ii. Link para o Currículo Lattes da candidata (o currículo deve estar atualizado na Plataforma Lattes);
- iii. Carta de apresentação, com no máximo duas páginas (arquivo PDF);
- iv. Documentos que comprovem experiência na área da vaga pretendida, conforme descrições nos anexos deste edital (01 único arquivo em PDF).

#### **4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

- 4.1.** A submissão da inscrição consiste no preenchimento do formulário exclusivamente por meio do seguinte link: <https://forms.gle/4vSY4d2j2tbmiBZq6> e deverá ser feita a inclusão dos arquivos cabíveis, em formato PDF.
- 4.2.** A inscrição deverá em uma das três áreas informadas no item 1.1, e detalhadas de acordo com os planos de atuação dos Anexo I, II e III.
- 4.3.** Não serão aceitas inscrições por e-mail, impressas, memorandos, ofícios ou de qualquer outro modo fora do formulário indicado no item 4.1.
- 4.4.** Todas as informações e documentos fornecidos devem ser conferidos antes da submissão definitiva.
- 4.5.** Uma vez submetida, a inscrição não poderá ser retificada durante o período de inscrição. Não serão consideradas quaisquer solicitações referentes à inscrição submetida, sem direito a qualquer recurso.
- 4.6.** Dúvidas podem ser encaminhadas à Comissão Avaliadora, constante no item 9, para o e-mail: [editalrbmc@gmail.com](mailto:editalrbmc@gmail.com), fazendo referência a esse Edital e à área no campo “assunto”.

#### **5. DO JULGAMENTO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS:**

##### **6.1. Etapa 1 - Avaliação curricular e da carta de apresentação: eliminatória**

- a) A partir de avaliação da carta de apresentação e avaliação curricular serão convocadas para entrevistas apenas as candidatas com pontuação acima de 60 pontos, conforme a média da pontuação fornecida pela planilha de avaliação de documentos entregues no ato da inscrição.
- b) A avaliação dos documentos consiste na verificação da procedência e fidedignidade das informações constantes. A avaliação da documentação será de acordo com os seguintes parâmetros:

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total</b>
Carta de apresentação – clareza, objetividade, capacidade de expressão escrita, conhecimento	30 pontos	30
Análise de Currículo – atividades em ensino na área informada no ato da inscrição (monitorias, docência e afins) por semestre de atividade	2 pts cada	20
Análise de Currículo – atividades de pesquisa na área informada no ato da inscrição (estágios, bolsas e afins) por semestre de atividade	2 pts cada	20

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total</b>
Análise de Currículo – atividades de extensão na área informada no ato da inscrição (estágios, bolsas e participação em projetos) por semestre de atividade	2 pts cada	20
Participação em eventos, publicação de resumos, artigos e afins na área informada no ato da inscrição	1 pts cada	10
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		100

## 6.2. Etapa 2 – Entrevista

- a. As candidatas convocadas para entrevista serão avaliadas considerando os seguintes parâmetros:

<b>Parâmetros avaliados</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total</b>
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	10 pontos	10
Capacidade de atuar em equipe e propor soluções	20 pontos	20
Capacidade Administrativa/ Organização/ Disponibilidade de Tempo	20 pontos	20
Capacidade de expressão	10 pontos	10
Conhecimento a respeito da área informada no ato da inscrição	40 pontos	40
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		100

- b. As entrevistas ocorrerão on line através de plataforma virtual e as datas e horários das entrevistas serão divulgadas conforme cronograma do presente edital.

## 6.3. Em caso de empate, os critérios de desempate serão os seguintes:

- i) Experiência na orientação de alunos de graduação em projetos de pesquisa e/ou tecnológicos ou de extensão (com ou sem bolsa);
- ii) Participação em comitês organizadores de eventos técnico-científicos ou científicos; membro de mesas redondas ou painéis em conferências regionais, nacionais e internacionais;
- iii) Maior tempo de obtenção do título de doutora/mestre.

## 6.4. Os resultados preliminares e finais serão divulgados na página da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, nas redes sociais da universidade da RBMC, como também serão enviados por e-mail a todas as candidatas.

## 6.5. A interposição de recursos poderá ser encaminhada ao e-mail da Comissão Avaliadora nas datas definidas no cronograma, até às 16 horas do último dia de solicitação. Será admitido recurso desde que devidamente justificado em no máximo duas laudas, e não será permitida a inclusão de quaisquer documentos.

## 7. DO CRONOGRAMA:

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital	13/04/2023
Inscrições	17/04/2023 a 25/04/2023
Homologação das inscrições	27/04/2023

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Resultado da etapa 1	04/05/2023
Prazo para Recursos da etapa 1	05/05/2023
Resultado dos Recursos	08/05/2023
Convocação para entrevista	08/05/2023
Entrevistas online	Entre 09 e 16/05/2023
Resultado preliminar	17/05/2023
Recursos	18/05/2023 a 19/05/2023
Resultado Final	26/05/2023
Assinatura do Termo de Compromisso	Até 31/05/2023
Envio da folha de pagamento	Entre os dias 5 e 10/06/2023

## **8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

- 8.1.** A candidata selecionada deverá imprimir o Termo de Compromisso, assiná-lo de próprio punho, ou com assinatura eletrônica validada pelo gov.br (nesse caso, deverá acessar <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>), digitalizá-lo e enviar via e-mail para a Comissão Organizadora.
- 8.2.** Junto com o Termo de Compromisso a candidata selecionada deverá enviar os seguintes documentos:
- a) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - b) Cópia da Identidade ou carteira de motorista;
  - c) Comprovante de conta corrente, sendo vedada a indicação de contas do tipo salário, conjunta e poupança;
  - d) Comprovante de residência ou declaração de próprio punho com endereço da atual moradia;

## **9. DO PROCEDIMENTO PARA RECEBIMENTO DO AUXÍLIO:**

- 9.1.** A PROAES solicitará o pagamento à Pró-reitoria de Assuntos Financeiros, após o recebimento dos termos de compromissos assinados, através de ordem bancária a ser depositada na conta da solicitante aprovada no edital.
- 9.2.** O pagamento da bolsa está condicionado à disponibilidade de recursos financeiros na Universidade.

## **10. DA COMISSÃO AVALIADORA:**

**Presidente:** Juliana Arruda – Colégio Técnico da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ – RJ

**Área de Tecnologia de Informação:**

Sueli Sampaio Damim Custodio - Laboratório de inovação - Instituto Tecnológico de Aeronáutica – SP

Daniela Leal Musa - Instituto de Ciência e Tecnologia - Universidade Federal de São Paulo – SP

Erica Souza Siqueira – Escola de Administração de Empresas de São Paulo - Faculdade Getúlio Vargas – SP

Lígia Maria Soares Passos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ – RJ

#### **Área de Políticas Públicas:**

Verônica Teixeira Marques - Centro Universitário Tiradentes – UNIT - AL

Júlia Moretto Amâncio - Universidade Federal de Lavras – MG

Carla Almeida - Universidade Estadual de Maringá - PR

Fabricia Velasquez - – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ – RJ

#### **Área de Comunicação:**

Katarini Giroldo Miguel – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS - MS

Rafaella Lopes Pereira Peres – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS - MS

Alessandra Pinto de Carvalho - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ – RJ

Cristiane Venâncio - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ – RJ

### **11. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**11.1.** A inscrição no Edital implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas no mesmo.

**11.2.** Serão eliminadas as candidatas com documentação incompleta e não será possível adicionar documentos após efetuada a inscrição.

**11.3.** Os casos não previstos serão definidos pelas comissões avaliadoras.

Seropédica, 13 de abril de 2023.

Prof. José Luis Fernando Luque Alejos  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profª. Juliana Arruda  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

## **ANEXO I – INFORMAÇÕES E REQUISITOS PARA ÁREA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**

ÁREA DE AVALIAÇÃO - Ciências Exatas - Ciências da Computação

**Orientação após seleção:** Grupo de trabalho de tecnologia de informação da Rede Brasileira de Mulheres Cientistas

**Número de vagas:** 2 bolsas Nível A por 10 meses

**Justificativa:** As informações veiculadas das atividades das pesquisadoras da RBMC são excelentes fontes de debates e alertas sobre as condições das mulheres cientistas no Brasil. Os bancos de dados da Rede Brasileira de Mulheres Cientistas (Banco de Mulheres Pesquisadoras e Banco de Iniciativas) devem ser capazes de gerar informações e dados, socializar conteúdos de interesse e disseminar pesquisas e iniciativas, a partir da coleta de dados das integrantes da Rede, da sociedade civil, governos e parceiros em geral.

**Assim, a atuação das candidatas estará centrada nas seguintes ações:**

- Desenvolver e realizar a manutenção da arquitetura do database da RBMC.
- Coletar e armazenar dados das integrantes da RBMC e de suas iniciativas.
- Administrar os bancos de dados da RBMC.
- Avaliar e implementar política de segurança de dados.
- Planejar e implementar formas de compartilhamento de código e de “entrega” de novas versões em produção por equipe colaborativa.
- Planejar e implementar política de backup do banco de dados, junto do serviço de hospedagem.
- Documentar e elaborar relatório para produção de conhecimento sobre desenvolvimento de Sistema de Informação de forma colaborativa e em rede. Essa tarefa envolve mapear, entre outros, o histórico de criação dos bancos de dados da RBMC, os papéis e responsabilidades envolvidas, as dificuldades e barreiras presentes e superadas, características individuais e arranjos coletivos e organizacionais que são e foram facilitadores ou habilitadores desse processo, resultados práticos, etc.

- Aprimorar, manutenção e evolução dos bancos de dados da RBMC, a saber: Banco de Iniciativas (BI) e Banco de Mulheres Pesquisadoras (BP).
- Produzir conhecimento a partir do processo de construção dos bancos de dados da RBMC: gestão; desenvolvimento; monitoramento; testes de integridade e segurança; controle de acessos aos dados; backup de dados; replicação; implementação de melhorias e otimizações; treinamento e capacitação de equipes da RBMC.
- Planejar e implementar um repositório central para armazenamento e compartilhamento do código fonte e demais materiais e documentações relacionadas aos bancos de dados em plataformas de nuvem, por exemplo Github.
- Manutenção do código fonte em função de erros e problemas apontados pelas equipes que vem atuando nos dois bancos de dados.
- Implementar melhorias para ampliar capacidade técnica e operacional do BI.
- Fazer correções no relatório desenvolvido em Tableau, bem como desenvolver novos que visem ao maior engajamento das mulheres da rede e da comunidade com os dados.
- Planejar e coordenar oficinas para engajar mulheres na área de tecnologia e programação junto dos bancos de dados da RBMC.

### **Pré-Requisitos da área:**

Graduação em Sistemas de Informação, Processamento de Dados, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Gestão em Tecnologia da Informação ou áreas correlatas.

Experiência desejável em desenvolvimento de aplicações (programação), preferencialmente nas linguagens C#, ASP.NET, JavaScript.

Experiência desejável com criação, manutenção e manipulação de banco de dados relacional, preferencialmente MySQL.

Experiência desejável com ferramentas de análise de dados e dashboards, preferencialmente Tableau.

Experiência desejável na área de criação, instalação, monitoramento, reparos e análise de

estruturas de banco de dados.

## **ANEXO II – INFORMAÇÕES E REQUISITOS PARA ÁREA DE COMUNICAÇÃO**

ÁREAS DE AVALIAÇÃO - Ciências Sociais Aplicadas - Ciências Sociais Aplicadas I, é constituída pelas seguintes áreas básicas: Comunicação, Ciência da Informação e Museologia.

**Orientação após seleção:** Grupo de trabalho de comunicação da Rede Brasileira de Mulheres Cientistas

**Número de vagas:** 1 bolsa Nível A e 1 bolsa Nível B por 10 meses.

**Justificativa:** Os espaços de comunicação são aliados nessa construção coletiva ao divulgar debates e alertas sobre as condições das mulheres de maneira propositiva e pautada em estudos, pesquisas e percepções das nossas cientistas. As ações de comunicação na Rede Brasileira de Mulheres Cientistas devem ser capazes de gerar percepções, socializar conteúdos de interesse e disseminar valores e objetivos, a partir das condições sociais e culturais das diferentes mulheres.

**Assim, a atuação da bolsista, integrante da Rede, está centrada nas seguintes ações:**

- Ampliar a visibilidade da Rede Brasileira de Mulheres Cientistas;
- Engajar mais mulheres cientistas e pesquisadoras na proposta;
- Ressaltar as dinâmicas desiguais acentuadas pela condição de gênero e evidenciar os caminhos de subversão;
- Contribuir para o entendimento das diferentes condições das mulheres como pesquisadoras e cientistas;
- Revelar as opressões e as hierarquias de gênero que impedem a ascensão intelectual de mulheres e a memória sobre suas produções invisibilizadas ou minorizadas;
- Consolidar a importância da RBMC como fonte de divulgação científica, inclusive jornalística, gerando pluralidade e equidade de gênero;
- Solidificar espaços de comunicação e engajamento com a sociedade e interessadas pesquisadoras.

**Pré-Requisitos da área:**

Graduação em Comunicação Social (das diferentes habilitações) e ou Jornalismo.

Experiência desejável em pesquisa que interrelacione os estudos de gênero, feministas e ou movimentos sociais, ativismos, cibercultura; Tecnologias da Informação e Comunicação; Divulgação Científica.

Experiência desejável na produção acadêmica e ou profissional que evidencie atuação com práticas comunicacionais críticas e com perspectiva de gênero.

## **ANEXO III – INFORMAÇÕES E REQUISITOS PARA ÁREA DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

ÁREAS DE AVALIAÇÃO - Ciências Humanas - Ciência Política e Relações Internacionais

**Orientação após seleção:** Grupo de trabalho de políticas públicas da Rede Brasileira de Mulheres Cientistas

**Número de vagas:** 2 bolsas Nível B por 10 meses

**Justificativa:** A RBMC promove estudos, pesquisas e atividades de formação de caráter interdisciplinar, que visam analisar, avaliar a formulação e implementação de políticas públicas para a inclusão e maior participação de jovens e mulheres nas Ciências. A RBMC desenvolve também colaboração universitária e acadêmica com instituições nacionais e internacionais de ensino e pesquisa. Suas pesquisadoras, além das atividades docentes, administrativas e científicas, participam de workshops, ações extensionistas, conferências nacionais e internacionais e publicam trabalhos científicos em jornais e revistas de circulação nacional e internacional.

**Assim, a atuação da bolsista, integrante da Rede, está centrada nas seguintes ações:**

- Realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas relacionando estudos de gênero e desigualdades
- Ampliar a visibilidade da Rede Brasileira de Mulheres Cientistas;
- Ressaltar os impactos das desigualdades de gênero e subsidiar políticas institucionais e públicas de inclusão, diversidade e equidade;
- Contribuir para o entendimento das diferentes condições das mulheres como pesquisadoras e cientistas;
- Consolidar a importância da RBMC como fonte de divulgação científica, inclusive jornalística, gerando pluralidade e equidade de gênero;
- Solidificar espaços de comunicação e engajamento com a sociedade e pesquisadoras interessadas.

**Pré-Requisitos da área:**

Graduação em Ciências Sociais, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Administração Pública, ou em cursos ligados ao Campo de Públicas e ou áreas correlatas.

Mestre ou mestranda em Ciências Sociais, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Administração Pública, ou em cursos ligados ao Campo de Públicas e ou áreas correlatas com pesquisa que interrelacione os estudos de gênero e estudo aplicado das políticas públicas.

Experiência desejável na área de Ciência Política com especialidade em Políticas Públicas.